

# EMPREENDEDORISMO NO NOVO ENSINO MÉDIO

---

**Tatiani Prestes Soares**

**Paulo Fossatti**

## 1 | INTRODUÇÃO

O Ensino Médio Brasileiro tem sido palco de inúmeras discussões acerca de sua finalidade e objetivos desde longa data e motivo de diversas políticas públicas, tanto no sentido de universalizar o acesso quanto no sentido de melhorar sua qualidade. Recentemente, ganhou nova roupagem com a Reforma do Ensino Médio, em 2017, recebendo a nomenclatura de Novo Ensino Médio e em 2024 novamente entra em discussão e aprovação nova proposta para o Ensino Médio. Embora essa tenha ocorrido em um contexto turbulento da política nacional brasileira, proposta como Medida Provisória pelo então presidente em exercício Michel Temer, após o impeachment da presidente Dilma Rousseff, traz uma alteração significativa para os currículos escolares, com a divisão dos mesmos em uma parte

comum, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que garante as aprendizagens mínimas essenciais para os estudantes de todo o território nacional, e uma parte diversificada, os Itinerários Formativos (IF), escolhida pelo estudante de acordo com seus interesses e aptidões com o objetivo de ampliar e aprofundar os conhecimentos das diferentes áreas do conhecimento.

Uma das justificativas para a Reforma do Ensino Médio é justamente a falta de diversidade dos currículos escolares e de articulação com as realidades juvenis e com as demandas do setor produtivo e da sociedade do século XXI. Nesse cenário, o empreendedorismo emerge como um dos eixos estruturantes da parte diversificada dos currículos escolares, tendo como ênfase: “expandir a capacidade dos estudantes de mobilizar conhecimentos de diferentes áreas para empreender projetos pessoais ou produtivos articulados ao seu projeto de vida” (Brasil, 2018, p. 4).

Diante do exposto, o presente artigo resulta de pesquisa qualitativa e revisão

de literatura sobre a Reforma do Ensino Médio e a inserção do Empreendedorismo nos currículos escolares da educação básica, em especial do ensino médio. Este estudo é um recorte da pesquisa de mestrado em educação do Programa de Pós Graduação em Educação da Universidade La Salle Canoas, intitulada “COMPETÊNCIAS EMPREENDEDORAS NO NOVO ENSINO MÉDIO: UMA RESPOSTA ÀS DORES E AOS SONHOS EDUCACIONAIS” (Soares, 2022). A questão norteadora para esse estudo é: Quais são os avanços e desafios para a implantação de um currículo empreendedor no Novo Ensino Médio? O objetivo é apresentar literatura que verse sobre a inserção de um currículo empreendedor na educação básica, especialmente no ensino médio.

O texto está organizado em seis partes. Na primeira, nos apropriamos dos documentos legais, a saber: Lei do Novo Ensino Médio nº 13.415 (Brasil, 2017a), o Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2014), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2018c), a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional 9.394 (Brasil, 1996), o Referencial Curricular Gaúcho (Rio Grande do Sul, 2021). Nesta parte, a temática empreendedorismo aparece como uma alternativa viável nos currículos escolares da Educação Básica, apoiado na implantação da BNCC. Acreditamos que a educação empreendedora pode contribuir para a conquista da meta 7 do Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024, e agora estendido até dezembro de 2025, a qual busca

[...] fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio (Brasil, 2014, p. 10).

Na segunda, apresentamos as referências sobre o empreendedorismo e tipos de empreendedorismo, evidenciando como o termo ampliou seu sentido ao longo dos anos e deixou de ser exclusivo à área de negócios. Desse modo é visível que passa, também, a ser relacionado com pessoas, seus sonhos e a busca por sua realização. Nesse sentido, Dolabela (2008, p. 29) define empreendedor como “[...] alguém que sonha e busca realizar o seu sonho [...]” e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2019, s/p.) o define da seguinte forma: “Ser empreendedor significa ser um realizador, que produz novas ideias através da congruência entre criatividade e imaginação”. Segundo Dornelas (2016) existe relação entre empreendedorismo e criação, participação de pessoas, seus esforços e decisões, porém, não precisa necessariamente estar relacionado com negócios empresariais e pode estar conectado à educação.

Na terceira, buscamos uma definição para a educação empreendedora e competências empreendedoras que, de acordo com Lopes (2010), ocorre como um processo dinâmico que envolve a tomada de consciência por meio de reflexões que podem transformar conhecimento teórico em resultados. Essas transformações precisam acompanhar o movimento da sociedade, visto que ela não ocorre em um mundo à

parte. Assim, constitui-se missão de formar para a sociedade e para a cidadania global, desenvolvendo competências, habilidades, atitudes e valores.

Na quarta, debatemos algumas experiências exitosas em educação empreendedora encontradas na literatura, destacando o papel das metodologias ativas como impulsionadoras no desenvolvimento de atitudes empreendedoras.

Na quinta, apresentamos algumas proposições para o avanço da educação empreendedora no Ensino Médio, principalmente no atendimento de sua finalidade, olhando para a educação que temos rumo à educação que queremos. Por fim, apresentamos as considerações finais que retomam nosso objetivo, os achados, e prospectando novas pesquisas na área.

## **2 | METODOLOGIA**

O presente estudo tem por objetivo apresentar literatura que verse sobre a inserção de um currículo empreendedor na educação básica, especialmente no ensino médio. Pretende responder a questão norteadora: Quais são os avanços e desafios para a implantação de um currículo empreendedor no Novo Ensino Médio? Trata-se de uma pesquisa qualitativa do tipo exploratória. Segundo Gil (2019, p. 27), o objetivo da pesquisa exploratória é “proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato”. Como procedimento técnico realizamos revisão de literatura, buscando fundamentos teóricos sobre a Reforma do Ensino Médio e a implantação de uma Educação Empreendedora nos currículos escolares do ensino médio.

O trabalho está organizado a partir da Introdução, seguido para a Metodologia e a Revisão de Literatura, a qual contém cinco tópicos: 1. Reforma do Ensino Médio - O que diziam os documentos do atual Ensino Médio (leia-se: até fins de 2024); 2. Empreendedorismo e Tipos de Empreendedorismo; 3. Educação Empreendedora e Competências Empreendedoras; 4. Experiências exitosas em Educação Empreendedora; 4 Experiências exitosas em Educação Empreendedora. Por fim, figuram as Considerações Finais e as Referências Bibliográficas.

Este estudo é um recorte da dissertação apresentada para obtenção do grau de Mestre em Educação, na Universidade La Salle, em Canoas/RS, intitulada “Competências empreendedoras no Novo Ensino Médio: uma resposta às dores e aos sonhos educacionais, em dezembro de 2022”.

## **3 | REVISÃO DE LITERATURA**

### **3.1 Reforma do Ensino Médio - O que diziam os documentos do atual Ensino Médio (leia-se: até fins de 2024)**

As escolas de ensino médio no Brasil estão sofrendo uma reforma curricular impulsionada pela Lei nº 13.415, sancionada em 16 de fevereiro de 2017, de caráter

obrigatório em todo território nacional. A referida Lei (Brasil, 2017a) altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394 (BRASIL, 1996), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Todas as escolas públicas ou privadas do Brasil começaram a implementação do Novo Ensino Médio (NEM) a partir de 2022, como demonstra cronograma instituído pela Portaria nº 521, de 13 de julho de 2021 (Brasil, 2021). Mas o que esse Novo Ensino Médio tem de novo? Neste capítulo pretendemos trazer aproximações e distanciamentos com outras reformas que ocorreram em diferentes momentos da história da escolarização no Brasil.

O Novo Ensino Médio está amparado pelas seguintes legislações: Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), Plano Nacional de Educação (Brasil, 2014), Reforma do Ensino Médio (Brasil, 2017a) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Brasil, 2018a). Resultado de um longo processo de construção colaborativa entre governo federal, estados, Congresso Nacional e sociedade civil surge como resposta aos desafios que essa etapa da educação básica se apresenta, com altas taxas de evasão escolar e baixo aproveitamento, currículos desconectados aos interesses dos estudantes e sem sentido, referido na relevância social do presente estudo. Mas, que reforma é esta que, no momento em que estamos concluindo este artigo, novamente o Brasil aprova a “reforma da reforma do Ensino Médio” e já aponta para sua implantação em 2025?

A atual reforma do ensino médio (estamos nos referindo à que está em vigor em 2024) foi apresentada pelo presidente Michel Temer como Medida Provisória (MP) nº 746 (Brasil, 2016), em 22 de setembro de 2016, e convertida na Lei nº 13.415 (Brasil, 2017a) em 16 de fevereiro de 2017. São 25 razões que motivaram a proposta da MP para alteração da LDB, as quais destacamos: o não atingimento das finalidades do Ensino Médio previstas no art. 35; a falta de diversidade dos currículos; e currículos superficiais e fragmentos, desconectados com a realidade dos jovens e as demandas do setor produtivo e do século XXI (Brasil, 2016). No entanto, o caráter de urgência da reforma (que já foi reformada, com o perdão da cacofonia) justifica-se especialmente pelo ápice do aumento da população jovem, a exemplo do ano 2022, que serão economicamente ativos no sistema social nas duas próximas décadas, conforme trecho extraído:

14. Aprofundando-nos no aspecto da urgência, há que se considerar que, dada a oscilação do quantitativo populacional brasileiro, observa-se que o desafio nacional é ainda mais amplo. No período de 2003 a 2022, é estimado que a população jovem brasileira atinja seu ápice, alcançando por volta de 50 milhões dos habitantes. A partir disso, inicia-se uma queda projetada em 12,5 milhões de jovens, de modo que este é o momento mais importante e urgente para investir na educação da juventude, sob pena de não haver garantia de uma população economicamente ativa suficientemente qualificada para impulsionar o desenvolvimento econômico. 15. No entanto, o mais relevante é que, nesse mesmo período, a taxa de crescimento da população idosa caminha em torno de 3% ao ano, ou seja, serão esses jovens (a base

contributiva do nosso sistema social de transferências de recursos dos ativos para os inativos) que entrarão no mercado de trabalho nas duas próximas décadas, razão pela qual se mostra urgente investir para que o Brasil se torne um País sustentável social e economicamente (Brasil, 2016, s/p.).

Destacamos duas mudanças no NEM: a primeira, com relação à carga horária que foi progressivamente ampliada de 800 horas anuais para 1400 horas, no prazo máximo de 5 anos, a partir de 2 de março de 2017. A segunda, tem relação com a organização curricular que está composta de uma “[...] **base nacional comum**, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma **parte diversificada**, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos” (BRASIL, 2017a, s/p., grifos nossos). O quadro 1, a seguir, ilustra as alterações do NEM. Essa nova organização curricular ganhou contornos definidos, com a elaboração e publicação de documentos oficiais que orientam a implementação do Novo Ensino Médio, que são: as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (BRASIL, 2018a), os Referenciais Curriculares para a elaboração dos itinerários formativos (BRASIL, 2018b) e a Base Nacional Comum Curricular etapa do Ensino Médio (BRASIL, 2018c)

Quadro 1 – Alterações do NEM

Novo Ensino Médio		
Alteração da carga horária	Organização curricular	
De 800h para 1000h anuais	Parte comum (BNCC)	Parte diversificada (Itinerários formativos)
	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Documento normativo</li> <li>▪ Garante as aprendizagens mínimas essenciais;</li> <li>▪ Fundamentada a partir de 10 competências gerais;</li> <li>▪ Organizada nas 4 áreas do conhecimento;</li> <li>▪ 60% da carga horária total = 1800h.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Conjunto de situações educativas que buscam aprofundar e ampliar as aprendizagens;</li> <li>▪ Organizados a partir de quatro eixos estruturantes:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Investigação Científica</li> <li>- Processos Criativos</li> <li>- Mediação e Intervenção Sociocultural</li> <li>- Empreendedorismo</li> </ul> </li> <li>▪ 40% da carga horária total = 1200h</li> </ul>

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

A estrutura curricular do Novo Ensino Médio passa necessariamente pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A Base é o documento normativo que garante as aprendizagens mínimas essenciais e comuns a todos os estudantes em todas as etapas da Educação Básica. Está fundamentada e alicerçada em dez competências gerais, estruturada para as três etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e distribuídas nas respectivas áreas de conhecimento - linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas e ciências da natureza e suas tecnologias.

Uma das grandes premissas no Ensino Médio, e de toda a educação, é formar pessoas competentes. O termo competência não é novidade na educação brasileira, desde os anos 1990, os currículos escolares são organizados por meio do desenvolvimento de competências. Contudo, a BNCC traz um diferencial que é a ampliação do escopo do ensino por competências para a aprendizagem por competência. Assim, a Base direciona um ponto de chegada para a educação brasileira, cujo foco é a aprendizagem por competências. Nesse sentido, a BNCC traz a seguinte definição para competência: “mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (Brasil, 2018c).

Para desenvolver competências, é preciso que a educação propicie diferentes aprendizagens. No olhar da legislação, especialmente a Resolução CNE/CP nº 2/2017 (Brasil, 2017c, n.p.), afirma que “[...] as aprendizagens essenciais são definidas como conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e a capacidade de os mobilizar, articular e integrar, expressando-se em competências [...]”. Logo, o Novo Ensino Médio assume a estratégia de trabalhar com itinerários formativos para facilitar suas aprendizagens e o desenvolvimento de competências específicas. Nesse caminho os itinerários formativos “[...] são o conjunto de unidades curriculares ofertadas pelas escolas e redes de ensino que possibilitam ao estudante aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho [...]” (Brasil, 2017c, s/p.).

Outra alteração no Novo Ensino Médio é a inclusão da formação técnica e profissional como possibilidade de arranjo curricular para os itinerários formativos, conforme a possibilidade dos sistemas de ensino e a relevância para o contexto local. Em seu §6º do Art. 36, a oferta de formação com ênfase técnica e profissional considerará, a critério dos sistemas de ensino, o estabelecimento de parcerias e a concessão de certificados, como verifica-se no trecho abaixo:

I - a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional; II - a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade (Brasil, 2017a, n. p.).

Contudo, como esta alteração legal foi recebida pelo movimento estudantil? Avanço ou retrocesso? Tal alteração na LDB, apresentada pela MP 746 (Brasil, 2016), implicou em um momento de importantes manifestos estudantis com a ocupação de escolas secundaristas públicas. Segundo a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), as ocupações iniciaram em 2015, por meio do movimento denominado Primavera Secundarista, contra a reorganização curricular em São Paulo e contra a terceirização em Goiás. Em janeiro de 2016 ganharam força contra o aumento das tarifas de transporte, passe livre e contra a falta

de merenda em São Paulo, se intensificando em outubro do mesmo ano contra a Medida Provisória 746 (Brasil, 2016). Essa medida “[...] interessada apenas em formar mão de obra barata, ataca o pensamento crítico nas escolas, e de forma antidemocrática, ameaça retirar a obrigatoriedade de disciplinas como filosofia e sociologia do currículo” (UBES, 2016, s/p.). A UBES critica a possibilidade de recolocação da formação técnica e profissional no mesmo patamar dos outros itinerários formativos,

Outro fator importante que se desenha nesse aspecto optativo e fragmentado é que, a partir da recolocação da formação técnica e profissional como itinerário formativo do mesmo patamar que os outros, desconstrói-se a educação profissional integrada como delimitava a LDB e instaura-se a dualidade sistêmica entre a educação oferecida aos jovens da classe trabalhadora (manual) – que, por suas condições e realidades estruturais e materiais, escolherão a profissionalização imediata – e aos filhos/as da elite (intelectual), reeditando o modelo das décadas de 80-90 aos marcos eficientista e produtivista que objetivava a formação de massas de forças trabalho para a exploração da mão de obra barata. Trata-se, nessa medida, de uma reforma que organizará uma tremenda estratificação social na educação, criando dois modelos estruturais e ideológicos de escolas com nítidas demarcações de classe, raça e localidade (Bracchi; Barbosa; 2016).

Mesmo com milhões de jovens sem estudo e sem trabalho e falta de pessoas qualificadas para as demandas da sociedade e do mercado da atualidade, a educação profissional sofreu muita resistência. Como consequência, a profissionalização e a consequente inserção do jovem no mundo do trabalho já foi motivo de intenso debate nos anos 1970 ao entender que ela aumentava a desigualdade educacional na medida em que a formação técnica era oportunizada para os filhos da classe social trabalhadora, enquanto o ensino propedêutico era destinado aos filhos da elite intelectual. Contudo, pode existir uma aproximação entre a oferta da formação técnica e profissional por meio da Lei 5.692 (Brasil, 1971) com os itinerários formativos oportunizados no NEM garantindo qualidade para todas estas ofertas? A BNCC traz a nota de rodapé 56 para diferenciar o uso da expressão “itinerário formativo” no âmbito da educação profissional e no âmbito do NEM. No primeiro caso, refere-se à organização dos sistemas de formação profissional. Já no segundo, ao “aprofundamento em uma ou mais áreas curriculares, e também, a itinerários da formação técnica profissional” (Brasil, 2018c, p. 467). Apesar das diferenciações conceituais, ou até mesmo contextuais, o importante é atender as necessidades dos jovens preparando-os, com qualidade, para a vida e para o mercado de trabalho, independentemente se a formação é voltada ao ensino profissionalizante ou não.

O ensino médio é considerado um dos gargalos da educação brasileira e motivo de diversas políticas públicas desde longa data, tanto no sentido de universalizar a educação, quanto no sentido de melhorar a sua “qualidade”. A palavra está em destaque para chamar atenção no que os documentos normativos referem, pois nosso entendimento pela qualidade da educação é que, além de um bom currículo, outros fatores participam

a exemplo o da formação docente, da novas metodologias, da estrutura e infraestrutura, dentre outros fatores intervenientes na qualidade educacional. São mais de 20 anos de discussões acerca do ensino médio e não é a primeira vez que a LDB 9.394 (Brasil, 1996) sofre alterações. Prova disto é que estamos no ano 2024, não chegamos a concluir um ciclo do Ensino Novo Ensino Médio e já alteramos para uma nova proposta a partir de 2025.

Todas as políticas públicas educacionais acompanharam o desenvolvimento político e econômico da sociedade. Esta mesma premissa deveria acompanhar as políticas do NEM. Contudo, tais políticas, como está acontecendo como o “Novo do Novo Ensino Médio”, são implementadas em meio a conflitos e tensões de diferentes organizações sociais. Apresentamos no quadro 2, a seguir, as diversas alterações referentes ao Ensino Médio ao longo dos anos.

Quadro 2 – Alterações da LDB 9394/96 relacionadas à Educação Básica

Ano	Lei	Alteração
997	9475, de 22/07/1997	Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.
001	10328, de 12/12/2001	torna a educação física componente curricular obrigatório da Educação Básica
003	10639, de 09/01/2003	obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira” em todas às redes de ensino; inclui o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”
003	10709, de 31/07/2003	acrescenta a incumbência dos Estados no transporte escolar dos alunos da rede estadual e dos municípios no transporte escolar dos alunos da rede municipal
003	10793, de 01/12/2003	torna a prática da educação física facultativa em determinadas situações
006	11274, de 06/02/2006	ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 anos, a partir dos 6 anos de idade
007	11525, de 25/09/2007	inclui, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental.
008	11645, de 10/03/2008	inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.
008	11684, de 02/06/2008	altera o art. 36 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio.
009	12061, de 27/10/2009	altera o inciso II do art. 4º e o inciso VI do art. 10, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público
010	12287, de 13/07/2010	altera a redação do § 2º, do Art. 26, relativo ao ensino de Arte na Educação Básica
011	12472, de 01/09/2011	acrescenta o § 6º do Art.32, que inclui os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos do ensino fundamental.



012	12608, de 10/04/2012	acrescenta o do Art. 26, que inclui os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios nos currículos do ensino fundamental e médio
013	12796, de 04/04/2013	inclui a diversidade étnico-racial como um dos princípios do ensino nacional; inclui a obrigatoriedade da educação básica a partir dos 4 anos de idade; organiza a educação básica a partir da educação infantil; inclui a base nacional comum nos currículos da educação infantil; dispõe sobre os programas de formação de professores da educação básica.
014	12960, de 27/03/2014	inclui a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas.
014	13006, de 26/06/2014	torna obrigatório a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica.
016	13278, de 02/05/2016	inclui as artes visuais, a dança, a música e o teatro no ensino de arte
017	13415, de 16/02/2017	altera a LDBEN 9394/96
024	14945, de 30/07/2024	altera a LDBEN 9394/96 e revoga parcialmente a Lei 13415/2017

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Como verificamos no quadro 2, desde a sua promulgação, a LDBEN 9.394 (Brasil, 1996) é um projeto inacabado porque muitas foram as alterações em sua redação em diferentes momentos da política brasileira e continuam alterando sem subir a régua da qualidade. Todas reforçam que a educação é um ato político permeado de intencionalidade e que reflete os interesses daqueles que lá estão representando a sociedade brasileira. No entanto, não pretendemos aqui fazer uma análise crítica sobre as alterações dessas últimas décadas, por mais que tenhamos que ser críticos, mas é preciso constatar se há um enfoque com a universalização, com o acesso e a permanência dos estudantes e com questões curriculares relacionadas às temáticas transversais.

Neste cenário de reformas curriculares, destacamos o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, instituído pela Portaria nº 1.140, de 22 de novembro de 2013 (Brasil, 2013). Ele continua válido na medida em que carrega o princípio de que toda a sociedade, as empresas, os governos, as famílias devem assumir o compromisso com a educação que transcende os muros visíveis e invisíveis das escolas. O Pacto também reforça em seu objetivo o redesenho curricular do Ensino Médio e a valorização da formação continuada de professores e coordenadores pedagógicos. Em sua reforma curricular apresentou como foco a formação humana integral articulando as dimensões do trabalho, da cultura, da ciência e da tecnologia, integrando-as aos conhecimentos das diferentes áreas do currículo. Nessa reforma, houve o destino de recursos financeiros para as escolas selecionadas, através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e pagamento de bolsas de estudos aos profissionais participantes da formação continuada pelo Pacto. Jung e Sudbrack (2016) apontam que as atividades desenvolvidas nos encontros de formação

docente do Pacto, por mais que tenham sido propostas hegemonicamente pelo MEC, contribuíram positivamente pelo seu caráter reflexivo.

Experiências como estas podem configurar num resgate à identidade, profissionalidade e valorização própria, direcionado à melhoria da aprendizagem dos estudantes e, conseqüentemente, à diminuição da evasão escolar. Diante do exposto, nos questionamos: Como dar continuidade nesta reforma curricular? Não pretendemos responder tal questionamento, entretanto, intencionamos problematizá-lo no sentido de que já havia se pensado sobre o currículo do ensino médio e valorização da formação docente.

Muitos críticos do Novo Ensino Médio apontam que a reforma não traz nada de novo e reforça o caráter dualista dessa etapa da educação básica, que ora é academicista e ora é profissionalizante (Kuenzer, 2020; Silva, 2018). Essa visão dualista acompanha o ensino médio desde as chamadas Leis Orgânicas do Ensino Brasileiro, publicadas no Estado Novo na forma de Decretos Leis. Foram quatro, a saber: a) criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI (Brasil, 1942a); b) lei orgânica do ensino secundário (Brasil, 1942b); c) lei orgânica do ensino industrial (Brasil, 1942c); lei orgânica do ensino comercial (Brasil, 1943). Contudo, o ensino médio apresenta no Art. 35 da Lei de Diretrizes e Bases a seguinte finalidade: “II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores” (Brasil, 1996). Desse modo, compreendemos que o processo educacional contempla muito mais do que uma discussão limitada sobre currículo, O Brasil precisa de uma educação que encante, que ajude a desenhar o projeto de vida de milhares de jovens que vai muito além de uma estrutura curricular. É toda uma concepção de educação e de escola que necessita atenção e redesenho. A seguir, descrevemos as diferentes abordagens para o termo empreendedorismo e os tipos de empreendedorismo.

## 4 | EMPREENDEDORISMO E TIPOS DE EMPREENDEDORISMO

Uma das alternativas para fidelizar o jovem na escola, na universidade e no mundo do trabalho é o desenvolvimento de competências voltadas ao empreendedorismo. Estamos tratando com uma geração maker que se reconhece em sua obra, ou seja, precisa fazer experiências, e visibilizar sua existência em produtos ou protótipos. Contudo, diante de tantos conceitos de empreendedorismo, é necessário trazer as principais definições para o entendimento no contexto educacional.

As definições para os termos empreendedor e empreendedorismo foram se modificando ao longo do tempo, assumindo diferentes significados dependendo do contexto de seu uso. De acordo com Drucker (2005), foi Jean Baptiste Say quem cunhou o termo, por volta de 1800. Historicamente, o empreendedorismo tem sua origem advinda das relações comerciais entre compradores e fornecedores, no século XVII e XVIII, através dos

*entrepreneurs*, que eram as pessoas que intermediavam essas trocas (Almeida; Cordeiro; Silva, 2018). Por esse motivo, o empreendedorismo está frequentemente associado às questões econômicas da sociedade e à capacidade de gerar riqueza. Apesar de não haver uma única definição, o empreendedor pode ser compreendido como aquele que faz alguma coisa diferente e não aquele que faz melhor algo que já está sendo feito, ou seja, é aquele que arrisca e inova, que cria algo novo, diferente, que muda ou transforma valores (Drucker, 2005).

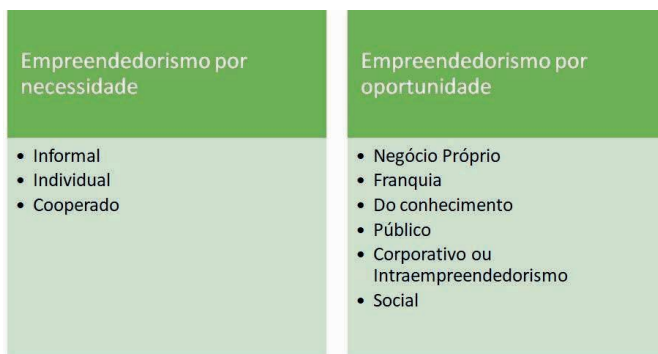
A inovação é apresentada por Schumpeter (1997), ao formular que o empreendedor perturba e desorganiza, sua tarefa é a destruição criativa, a partir da renovação de produtos, mercados e serviços, com base nos recursos existentes. Corroborando com as ideias de inovação, Lavieri (2010, p. 4) define o empreendedor como “[...] aquele que inova, que propõe formas diferentes de fazer as coisas, aquele que reorganiza os recursos produzindo ganho”. O ganho pode ser compreendido como geração de valor, tal qual apresentado em Dornelas (2016, p. 2), ao definir o empreender: “o ato de realizar sonhos, transformar ideias em oportunidades e agir para concretizar objetivos, gerando valor para a sociedade”.

Costa, Barros e Carvalho (2011), apresentam mais duas abordagens sobre empreendedorismo, a saber: comportamental e gerencial. A abordagem comportamental é aquela que tenta definir os perfis das personalidades de empreendedores e compreender o seu comportamento. A abordagem gerencial compreende a relação entre as habilidades e competências empreendedoras com o espaço organizacional, são competências associadas “[...] ao senso de identificação de oportunidades, à capacidade de relacionamento em rede, às habilidades conceituais, à capacidade de gestão, à facilidade de leitura, ao posicionamento em cenários conjunturais e ao comprometimento com interesses individuais e da organização” (Mello; Leão; Paiva Júnior, 2006, p. 48). Ainda que essas abordagens apresentem diferenças, elas têm algo em comum: “[...] para que uma sociedade fundamentada em um mercado livre seja capaz de produzir mais riqueza, torna-se premente a existência de indivíduos capazes de criar e aproveitar oportunidades, melhorar processos e inventar negócios” (Costa; Barros; Carvalho, 2011).

As três abordagens sobre o empreendedorismo - econômica, comportamental e gerencial - nos evidenciam que existem diferentes possibilidades para empreender, por exemplo: a abertura do próprio negócio, um funcionário, seja público ou da iniciativa privada, que propõem maneiras para melhorar o serviço prestado ou para fazer a empresa crescer, pessoas que criam organizações para resolver um problema local, outras que inventam maneiras para obter seu sustento e o de sua família, entre infinitas possibilidades. O que diferencia cada uma delas é a motivação que leva a pessoa a empreender. Segundo Dornelas (2016), pode haver um conjunto de fatores, e não apenas um, que motive a pessoa a empreender. Desse modo, existem fatores que influenciam o empreendedorismo por necessidade e outros o empreendedorismo por oportunidade. A figura 1 exemplifica os

dois tipos e modos de empreender. A seguir, descreveremos alguns deles, contudo esses não são os únicos possíveis.

Figura 1 – Tipos de Empreendedorismo



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

- O empreendedor por necessidade é aquele que precisa de uma renda mínima para sobrevivência, sendo “os fatores e circunstâncias comuns que levam a pessoa a essa situação: falta de acesso a oportunidades de trabalho formal como empregado; necessidade de recursos financeiros mínimos para arcar com as demandas da sobrevivência”; ausência de conhecimento acessível, demissão e desemprego (Dornelas, 2016, p. 36). Dito isso, apresentamos alguns dos diferentes modos de empreender por necessidade:

- Empreendedor informal: aqueles que vendem mercadorias em barracas nas ruas ou - nos semáforos, os vendedores ambulantes e os autônomos que prestam serviços diversos.
- Empreendedor individual: é o antigo empreendedor informal que se legaliza e começa a ter uma empresa.
- Empreendedor cooperado: é aquela pessoa que se une a outras, para criar uma associação ou cooperativa.

O empreendedor por oportunidade é aquele que busca a realização de um sonho, sendo alguns dos fatores mais comuns: “decisão deliberada e/ou planejada; ideia, descoberta, inovação; convite para um projeto diferente; busca sistemática para ganhar dinheiro e se realizar financeiramente; desejo de autonomia; receber herança e/ou participar de sucessão de empresa familiar”; receber “um recurso inesperado; projeto após a aposentadoria; e, missão de vida, querer deixar um legado” (Dornelas, 2016, p. 36). De tal modo, apresentamos a seguir os diferentes tipos de empreender por oportunidade:

- Negócio próprio: pessoa que “busca autonomia, que deseja ser patrão e cria uma empresa estilo de vida, sem maiores pretensões de crescimento, para manter um padrão de vida aceitável” (Dornelas, 2016, p. 43).

- Franquia: “o franqueado é aquele que abre uma empresa a partir de uma marca já desenvolvida por um franqueador” (Dornelas, 2016, p. 42).
- Empreendedor do conhecimento: são aquelas pessoas que utilizam o próprio conhecimento para melhorar seu desempenho e fazer diferença (Dornelas, 2016).
- Empreendedor público: são os funcionários públicos que desejam “melhorar os serviços à população e propõem maneiras de utilizar os recursos públicos com mais eficiência” (Dornelas, 2016, p. 42).
- Empreendedor corporativo: são as pessoas que inovam nas empresas em que trabalham, “trazem ideias e executam projetos que visem o crescimento da empresa” (Dornelas, 2016, p. 42), também são chamados de intraempreendedores (Filion, 2004).
- Empreendedor social: “são as pessoas que querem ajudar o próximo e criam ou se envolvem com uma organização sem fins lucrativos para cumprir determinado objetivo social” (Dornelas, 2016, p. 42).

O empreender não é estático, é dinâmico e muitos são os caminhos possíveis para os empreendedores. Uma mesma pessoa pode fazê-lo de diversos modos em distintos momentos na sua vida (Dornelas, 2016). Isso significa, por exemplo, que um empreendedor informal pode abrir um negócio próprio em algum momento de sua vida, ou que um empreendedor público pode se tornar um empreendedor social ao criar uma organização sem fins lucrativos. Enfim, os exemplos não se esgotam.

Apesar de o empreendedorismo apresentar diferentes tipos e abordagens, seu entendimento se faz necessário para compreender sua aproximação com a educação. O ensino de empreendedorismo nasceu nas faculdades de administração, por volta dos anos 1950, primeiro nos Estados Unidos, direcionado à forma como administrar pequenas empresas, e se espalhou pelos diversos países (Laveri, 2010). Surgiu como resposta ao desenvolvimento econômico e à intensificação da industrialização no sentido de impulsionar a economia. No Brasil, o primeiro curso formal de empreendedorismo data de 1981, em uma especialização da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, ministrado pelo professor Ronald Degen (Degen; Mello, 1989). Atualmente, o ensino do empreendedorismo não se limita apenas à criação de um plano de negócios, mas em desenvolver habilidades comportamentais (Dolabela, 2003) e em “[...] formar indivíduos autônomos, capazes de se relacionar com os diversos atores da sociedade [...]” (Arantes; Ferreira; Andrade, 2018, p. 45). A figura 2, a seguir, apresenta uma linha de tempo para facilitar a compreensão histórica a respeito do tema.

Figura 2 – Linha do tempo a respeito do empreendedorismo



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

A seguir, apresentamos como o ensino do empreendedorismo está se disseminando na educação básica na intencionalidade de formar pessoas empreendedoras. Tal formação passa necessariamente por uma educação empreendedora voltada, conseqüentemente, para o desenvolvimento de competências empreendedoras.

## 5 | EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA E COMPETÊNCIAS EMPREENDEDORAS

Nessa seção, discutimos como a educação em empreendedorismo está saindo dos cursos de administração e se disseminando, ainda timidamente, na educação básica. Buscamos um entendimento sobre as concepções do empreendedorismo e as características da educação empreendedora. Em um primeiro momento, utilizamos o termo "ensino de empreendedorismo" de modo a apresentar a definição histórica do conceito. Após essa explanação, empregamos o termo "educação empreendedora", visto que a palavra educação traz consigo o conceito de ensino e aprendizagem. Dessa forma, a expressão educação empreendedora sugere novas formas de relação entre estudantes, professores e conhecimentos, no processo de ensino e aprendizagem.

Partimos da seguinte indagação: é possível formar pessoas empreendedoras? Existem pessoas que naturalmente são empreendedoras, contudo se faz necessário deslocar a ênfase do sujeito empreendedor para o comportamento empreendedor. Deste modo o empreendedorismo pode ser ensinado e aprendido, sendo o seu ensino voltado para o desenvolvimento de uma atitude empreendedora, com práticas pedagógicas adequadas para fazê-lo. Segundo Dornelas (2016), o perfil e as características de empreendedores têm sido tema de pesquisa há várias décadas.

Muito mais que conhecer as características de empreendedores, é importante conhecer o pensamento que conduz à ação empreendedora, conforme apontado em

estudos de Filion e Lima (2010). De acordo com os autores, a ação empreendedora é um processo subjetivo que visa à ação, a partir da interação de quatro conceitos: o conceito de si, o espaço de si, a organização de si e a expressão empreendedora. O conceito de si refere-se ao modo como a pessoa se percebe, “do entendimento que tem de suas capacidades sobre as quais se mantêm seu saber ser, seu saber tornar-se e seu processo de formação da visão” (FILION; LIMA, 2010, p. 38). O espaço de si trata-se do espaço social e psicológico em que o sujeito está inserido e que influencia sua visão. A organização de si ocorre com o movimento de reflexão e de redefinição do conceito de si e do espaço de si, em que o sujeito empreendedor modifica sua maneira de ser e de se definir para atingir a sua visão. A expressão empreendedora pode ser conceituada como “a capacidade de apreender e de tirar proveito das oportunidades empreendedoras que permite ao ator empreendedor se diferenciar, inovar e gerar valor agregado” (Filion; Lima; 2010, p. 97). Para os autores, a educação empreendedora busca desenvolver o saber ser, o saber tornar-se e o saber passar à ação.

A aprendizagem pela ação é referida por Dolabela (1999, p. 110), um dos precursores do ensino de empreendedorismo e da pedagogia empreendedora, ao enfatizar que a educação empreendedora visa ensinar os sujeitos a aprender, através da “criatividade, do pensamento difuso, da parceria definitiva dos dois lados do cérebro, do conhecimento autônomo, pró-ativo, do aprender a aprender”. De modo semelhante, Lopes e Teixeira (2010, p. 46) destacam a prontidão para a ação como objetivo da educação empreendedora, visando “[...] o desenvolvimento e/ou fortalecimento de crenças, atitudes, habilidades e conhecimento que redundam na prontidão do indivíduo para agir”. Nesse sentido, compreendemos a educação empreendedora como aquela que desenvolve competências que habilitam os jovens para viver em uma sociedade em transformação, dinâmica, complexa e tecnológica. Mas de que competências estamos falando?

O ensino por competências não é novidade na educação. Desde os anos 1990, os currículos escolares são orientados a serem construídos por competências e habilidades, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Brasil, 1998). Perrenoud (2013, p. 45) define competência como “poder de agir com eficácia em uma situação, mobilizando e combinando, em tempo real e de modo pertinente, os recursos intelectuais e emocionais”. Ela pode ser explicada alicerçada em três dimensões, a saber, conhecimento, habilidade e atitude. O conhecimento se refere aos saberes cognitivos; a habilidade se relaciona ao saber-fazer, a forma como se utilizam os saberes; enquanto a atitude se vincula ao querer fazer, isto é, a conduta do sujeito para realizar a ação (Pereira; Silva; Felicetti; 2019). De modo semelhante, a Base Nacional Comum Curricular, conceitua o termo competência como “mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (Brasil, 2017b, p. 42). Contudo, por que continuamos com inúmeras dificuldades

para formar pessoas competentes para resolver problemas reais da atualidade? O que está acontecendo com nossa educação brasileira, apesar dos reconhecidos avanços nos últimos anos e em várias escolas? Estaríamos mais preocupados em vencer conteúdos do que desenvolver competências?

Ao falarmos em educação empreendedora, estamos nos referindo ao desenvolvimento ou potencialização de competências empreendedoras. Apesar de a definição do conceito para competência empreendedora se encontrar em desenvolvimento e apresentar dispersão conceitual e operacional, podemos compreendê-las como um conjunto de características pessoais que agregam valor ao empreendimento (Soares; Felicetti; Fossatti, 2022). O Sistema Brasileiro de Apoio a Micro e Pequena Empresa (Sebrae) apresenta dez características comuns aos empreendedores, quais sejam: busca de oportunidades e iniciativa, persistência, correr riscos calculados, exigência de qualidade e eficiência, comprometimento, busca de informações, estabelecimento de metas, planejamento e monitoramento sistemáticos, persuasão e redes de contato, independência e autoconfiança (SEBRAE, 2019).

Segundo Mamede e Moreira (2005, p. 5), as competências empreendedoras “se vinculam ao senso de identificação de oportunidades, à capacidade de relacionamento em rede, às habilidades conceituais, à capacidade de gestão, à facilidade de leitura, ao posicionamento em cenários conjunturais e ao comprometimento com interesses individuais e da organização”. De acordo com Campos e Lima (2019), o desenvolvimento de competências empreendedoras pode ser favorecido por meio de fatores ligados ao comportamento empreendedor e à cognição do empreendedor. O primeiro relaciona-se à necessidade de autorrealização, características pessoais, processo de criação; e o segundo refere-se às crenças sobre si próprio e sobre o controle de ação, motivações pessoais, aprendizagem.

Campos (2015) apresenta uma revisão de literatura para o conceito de competências empreendedoras, na qual a definição e tipologia proposta por Man e Lau, nos anos 2000, destaca-se. Segundo a autora, “a tipologia propõe seis competências empreendedoras: de oportunidade, de relacionamento, conceituais, organizacionais ou administrativas, estratégicas e de comprometimento” (Campos, 2015, p. 45). As competências de oportunidade estão relacionadas a reconhecer, identificar, avaliar e buscar oportunidades no mercado. As competências de relacionamento referem-se à interação entre as pessoas e entre as pessoas e grupos, como construir, manter e comunicar com as redes de contato e de confiança. As competências conceituais referem-se a tomar decisões, pensar intuitivamente, ter visão de diferentes ângulos, inovar, avaliar e assumir riscos. As competências organizacionais e administrativas envolvem a organização de diferentes recursos, tais como: planejar, organizar, liderar, motivar, delegar e controlar recursos internos e externos. As competências estratégicas dizem respeito à definição, avaliação e implementação das estratégias da empresa, tais como perceber, fixar e avaliar os objetivos



e postura de mercado, emprego do alcance e potencialidades do empreendimento. E as competências de comprometimento estão relacionadas com as metas de longo prazo, com os colaboradores, com crenças e valores, com propósitos pessoais e com a dedicação ao empreendimento.

Isto posto, compreendemos as competências empreendedoras como “conhecimentos articulados, atitudes e comportamentos potencializados, que possibilitem ao jovem empreender projetos pessoais, produtivos ou sociais” (Soares; Felicetti; Fossatti, 2022, p. 525). Tais competências podem ser desenvolvidas e potencializadas mediante práticas pedagógicas adequadas. A seguir apresentamos alguns exemplos de experiências exitosas em educação empreendedora.

## 6 I EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

Para que a educação empreendedora se efetive é importante que sejam realizadas novas práticas pedagógicas que impulsionem o desenvolvimento das competências empreendedoras em todos os componentes curriculares, não, necessariamente, em uma única disciplina de empreendedorismo. Ou seja, podemos considerar atividades que envolvam comunicação, tomada de decisão, liderança, criatividade e pensamento crítico. Além disso, se faz necessária uma ruptura com as práticas tradicionais de transmissão de conhecimentos.

Em consideração, a título de exemplo, práticas pedagógicas baseadas em projetos, *hackathons* e cultura *maker*, mostram-se impulsionadoras do desenvolvimento de atitudes empreendedoras. Os *hackathons* são momentos de aprendizagem baseados em resolução de problemas, que instigam o protagonismo de cada sujeito na busca de soluções para o desenvolvimento de um produto ou serviço. Eles ocorrem “[...] por meio de debates, prototipagem de produtos, elaboração de projetos e a busca por diferentes possibilidades de resolução de determinado problema” (Silva; Fossatti, 2021, p. 202). Os *hackathons* possibilitam o desenvolvimento de competências como a comunicação, negociação, avaliação de riscos calculados e tomada de decisão. Com relação à cultura *maker*, Zsigmond (2019) afirma que o termo *maker* refere-se a colocar a mão na massa e assumir uma atitude empreendedora. Nas palavras do autor:

O *maker* é curioso, resiliente, experimentador. Explora possibilidades, erra e aprende com os erros. Diverte-se fazendo e gosta de compartilhar suas descobertas. Olha um problema e é capaz de elaborar um projeto criativo e colaborativo para resolvê-lo. Fundamentalmente, é apaixonado pelo que faz (Zsigmond, 2019, p. 22).

As práticas pedagógicas por projetos são aquelas em que os alunos são movidos pelo que tem significado para eles, trabalham de forma colaborativa e são valorizados por competências como curiosidade, criatividade e resiliência (Zsigmond, 2019). Lopes

e Teixeira (2010) descrevem uma série de programas e iniciativas desenvolvidas desde os anos 1999, em uma escola pública de São José dos Campos de ensino fundamental, a saber: Profissional do Futuro, Feira do Jovem Empreendedor Joseense, Programa Aprendiz de Turismo, Jovens Empreendedores - Primeiros Passos - SEBRAE-SP, Programa da Junior Achievement e a Pedagogia Empreendedora. Lopes e Teixeira (2010, p. 63) declaram que a curricularização da educação empreendedora está contribuindo para “[...] o desenvolvimento de habilidades/competências como iniciativa, responsabilidade, criatividade, independência, autoconfiança, autonomia, resiliência e flexibilidade”. Outra importante conclusão das autoras é com relação às parcerias com outras organizações como SEBRAE-SP, indústrias, organizações locais e voluntários que potencializam competências empreendedoras.

Projetos escolares são apontados nos estudos de Soares, Luz, Jung e Fossatti (2021), a partir de uma pesquisa empírica, na qual mostraram a percepção dos pais acerca do crescimento da inserção da educação empreendedora. Segundo os autores, os pais:

percebem crescimento da inserção do empreendedorismo nas escolas de Educação Básica, como uma tendência a ser adotada na educação de crianças e adolescentes, principalmente em forma de projetos. São inúmeras as possibilidades de projetos de empreendedorismo no ambiente escolar, desde questões de desenvolvimento pessoal, até mesmo práticas como soluções de problemas da sociedade (Soares et al., 2021, p. 191).

Almeida, Becker e Santos (2019) apresentam o estudo de caso de uma oficina de empreendedorismo com alunos do Ensino Médio de uma escola pública da rede estadual de Canoas, a partir da metodologia de *Design Sprint*. Os autores asseguram que essa metodologia “[...] estimula os alunos a pensarem soluções práticas e eficientes para situações cotidianas [...]” (Almeida; Becker; Santos, 2019, p. 138) e apontam para interlocução entre a universidade e as escolas com vistas a formar pessoas que tenham condições de transformar sua realidade, construir e efetivar o seu projeto de vida.

## 7 | PROPOSIÇÕES PARA O AVANÇO DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NO ENSINO MÉDIO

Apresentamos algumas proposições para o avanço do Ensino Médio, principalmente no atendimento de sua finalidade, olhando para a educação que temos rumo à educação que queremos.

### a ) Ampliar o Conceito de Reforma

É fato que o Ensino Médio precisava de uma Reforma. Desde a proposta do Plano Nacional de Educação 2014 - 2024 se pensa nele no sentido de aumentar a taxa de matrículas e melhorar o fluxo e a aprendizagem. Contudo, mesmo com a Reforma de 2017, a evasão escolar dessa etapa de ensino mostra-se preocupante, apesar de haver uma redução de 5,7% em 2022 para 3,4% em 2023 (INEP, 2024). Muitas podem ser as razões que levam os

jovens a abandonar o estudo, que devem ser consideradas ao se analisar os dados, tais como os fatores socioeconômicos, a saber renda familiar, nível educacional dos pais e ocupação dos pais. A situação se agrava mais se considerarmos fatores como raça e gênero. Fatores socioeconômicos, raça e gênero estão fortemente relacionados com a aprendizagem.

Sem nos adentrarmos nessa seara, nos parece que essa pauta não teve espaço nas discussões que precederam a reforma e podemos dizer que o Novo Ensino Médio teve alterações centradas no currículo, com o aumento progressivo da carga horária escolar, diminuindo a carga horária relacionada à parte obrigatória, das disciplinas da BNCC e a proposta de uma parte flexibilizada que esteja articulada e atraente aos jovens e às juventudes. Isso é o que o Novo Ensino Médio tem de novo, a proposta de um currículo flexível voltada às aptidões e anseios dos jovens? Entretanto, o conceito da Reforma deve ir para além do currículo. Deve-se pensar nas questões estruturais e infraestruturais das escolas, na formação continuada dos docentes e gestores, em novas metodologias de aprendizagem, deve haver diálogo com a comunidade e o setor produtivo. E, considerando a proposta de um currículo empreendedor, pensar na formação dos gestores escolares e docentes para uma educação empreendedora.

Outra alteração que se consolida no Novo Ensino Médio é a aprendizagem por competências. Diferentemente do que as políticas educacionais dos anos 1990-2000 traziam, do ensino por competências. Contudo, essa alteração, ainda se relaciona com o currículo, mas mostra-se significativa nas escolas, uma mudança de paradigma, pensando em uma escola secular que anda a passos lentos. É importantíssimo pensar na formação docente e de gestores escolares.

### **b) Superar o Estigma Neoliberal de Empreendedorismo**

Para além de toda ampliação conceitual da Reforma, se faz necessário superar o estigma do mundo capitalista neoliberal de Empreendedorismo. Por que não podemos trabalhar com uma educação empreendedora? Um currículo empreendedor vai além do advindo da área da administração e das faculdades de negócios. Defendemos o empreendedorismo social, que potencialize os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela Organização das Nações Unidas, que são desafios universais.

Os ODS devem fazer parte da vida escolar, devem estar na essência das escolas que tem por missão formar cidadãos competentes no exercício de sua cidadania, agregando valor social onde estiverem e economia solidária, que atuem ambientalmente e economicamente de modo sustentável, que sejam justos socialmente.

### **c) Educação Empreendedora como Projeto Escolar**

Consideramos a educação empreendedora para além de um currículo escolar contendo práticas isoladas de empreendedorismo, mas como uma proposta de projeto pedagógico escolar, formação docente e práticas pedagógicas que potencializam o desenvolvimento de uma atitude empreendedora.

Nesse sentido, acreditamos que a educação empreendedora se relaciona com a aprendizagem ao longo da vida, como verificamos em Lopes e Teixeira (2010), a educação empreendedora visa “o desenvolvimento e/ou fortalecimento de crenças, atitudes, habilidades e conhecimentos que redundam na prontidão do indivíduo para agir” (p. 46). Assim, para que o desenvolvimento de uma atitude empreendedora seja possível, se faz necessário mudar a perspectiva do sujeito empreendedor para o comportamento empreendedor. Cada vez mais, os estudantes precisam se apropriar de conhecimentos e habilidades que os permitam se adaptar a diferentes contextos e criar novas oportunidades para si e para os demais, nessa sociedade incerta, volátil e de mudança permanente.

Para que os estudantes desenvolvam esse comportamento empreendedor é necessário que sejam desenvolvidas práticas pedagógicas que fomentem as características dessa atitude.

Estas centram-se no aluno, no saber-ser, saber tornar-se e saber-agir. Estes saberes promovem o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação, a liderança, a tomada de decisão e desenvolvem resiliência e competência para a ação. Como exemplo de práticas pedagógicas podemos citar as atividades baseadas em projetos, a cultura maker, os hackathons e a metodologia design sprint. (Soares; Fossatti, 2023, p. 153)

Nessa nova proposta é necessário que a escola seja um grande laboratório de vivências, experiências e descobertas. Somente assim, os sujeitos assumem o protagonismo de suas aprendizagens e passam a serem ativos na construção dos conhecimentos e desenvolvimento de atitudes.

## 8 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo apresentamos literatura sobre a Reforma do Ensino Médio, contextualizando-a na história da política educacional brasileira e trazendo seus avanços e entraves. Nesse cenário, o empreendedorismo está se inserindo nos currículos escolares, para além da visão dos negócios e avançando para o desenvolvimento de uma atitude empreendedora. Assim, trazemos definições para o Empreendedorismo e os Tipos de Empreendedorismo. Avançando na discussão, dissertamos sobre a Educação Empreendedora e Competências Empreendedoras e trazemos experiências exitosas em Educação Empreendedora encontradas na literatura. Por fim, incluímos algumas proposições para o avanço do Ensino Médio, principalmente no atendimento de sua finalidade, olhando para a educação que temos rumo à educação que queremos. Assim, ampliamos o conceito da Reforma para além da discussão curricular, superando o estigma neoliberal de Empreendedorismo e defendendo o empreendedorismo social que potencialize os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Para que isso se efetive, é necessário que a escola possibilite que a educação empreendedora seja um grande projeto escolar e se transforme num laboratório de vivências, através de atividades que exercitem ou potencializem o desenvolvimento de competências empreendedoras.

Como considerações finais, concluímos afirmando que o currículo empreendedor no Novo Ensino Médio pode oportunizar o desenvolvimento de uma atitude empreendedora. Entretanto, se faz necessário repensar o modo como ele está sendo implantado e ampliar a discussão para além da questão curricular, é importante pensar nas questões estruturais e infraestruturais das escolas, na formação docente continuada e em novas metodologias de aprendizagem. Para que a adoção de um currículo empreendedor se efetive, a escola deve ser um grande laboratório de vivências e práticas que potencializem o protagonismo juvenil, colocando o estudante no centro de suas aprendizagens.

Como limitação desta pesquisa, mencionamos ela estar restrita ao campo teórico necessitando a existência de coleta de dados empíricos que relacionem o referencial teórico com práticas empreendedoras para o avanço da educação empreendedora no Ensino Médio. Durante o Mestrado, realizamos estudo de caso em uma escola da rede pública estadual do Rio Grande do Sul, que apresentava o Itinerário Formativo Empreendedorismo, e verificamos a importância do desenvolvimento de um currículo empreendedor no Novo Ensino Médio, que oportunize a formação por competências, que promovam mobilidade social e inclusão permanente no mundo social e laboral. Nesse sentido, para futuras pesquisas, pretendemos avançar na discussão verificando a formação docente para a educação empreendedora.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alice Rodrigues; BECKER, Tainá Michele; SANTOS, Bruno Haas dos. Educação empreendedora e suas abordagens na Educação Básica. In: FOSSATTI, Paulo; JUNG, Hildegard Susana (org.). **Governança Educacional na Educação Básica e Superior Ibero-americana**. Canoas: Ed. Unilasalle, 2019, p. 125-141.

ALMEIDA, Lucas Rodrigo Santos de; CORDEIRO, Eugênia de Paula Benicio; SILVA, Instituições de Ensino Superior Brasileiras: uma revisão bibliográfica. **Revista de Ciências da Administração**, v. 20, n. 52, p. 109 – 122, dez. 2018. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/0f41/52e52f1a1e63b3baf6992f7df7ebbe52074.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2022.

ARANTES, Rita de Cássia; FERREIRA, Ana Cristina; ANDRADE, Daniela Meirelles. Temáticas discutidas na disciplina de empreendedorismo nos cursos de administração: um panorama das Instituições de Ensino Superior de Minas Gerais. **Revista da Micro e Pequena Empresa**, Campo Limpo Paulista, v. 12, n. 3, p. 44-64, 2018. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Daniela-Andrade-12/publication/330237548\\_Fatores\\_criticos\\_de\\_sucesso/links/5c6ee36a92851c69503671c9/Fatores-criticos-de-sucesso.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Daniela-Andrade-12/publication/330237548_Fatores_criticos_de_sucesso/links/5c6ee36a92851c69503671c9/Fatores-criticos-de-sucesso.pdf). Acesso em: 10 set. 2022.

BRACCHI, Brisa; BARBOSA, Guilherme. **Um golpe no Ensino Médio**. 05 out. 2016. Disponível em: <https://ubes.org.br/2016/um-golpe-no-ensino-medio/>. Acesso em: 01 ago. 2021.

BRASIL. Decreto-lei 4.048, em 22 de janeiro de 1942. **Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)**, Brasília, DF, 1942a. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4048-22-janeiro-1942-414\\_390-publicacaooriginal-1-pe.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4048-22-janeiro-1942-414_390-publicacaooriginal-1-pe.html). Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Decreto-lei 4.244**, em 9 de abril de 1942. Lei Orgânica do Ensino Secundário, Brasília, DF, 1942b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-133712-pe.html>. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Decreto-lei 4.073**, em 30 de janeiro de 1942. Lei Orgânica do Ensino Industrial, Brasília, DF, 1942c. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4073-30-janeiro-1942-414503-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Decreto-lei 6.141**, em 28 de dezembro de 1943. Lei Orgânica do Ensino Comercial, Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6141-28-dezembro-1943-416183-133673-pe.html>. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF, 1971. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 jul. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/173163881/dou-seciao-1-22-12-2017-pg-42>. Acesso em: 07 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. ed. 134, n. 248, seção 1. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/9394.htm). Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL, Resolução CEB Nº 3, DE 26 DE JUNHO DE 1998. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/or-gaos-vinculados-82187207/13204-resolucao-ceb-1998>. Acesso em 27 set. 2024.

BRASIL. Portaria no 1.140, de 22 de novembro de 2013. Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, 09 dez. 2013. Disponível em: <https://pactoensinomedio.mec.gov.br/>. Acesso em 27 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências, Brasília, DF, 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Medida Provisória nº 746, de 2016**. Reformulação Ensino Médio. Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2016/medidaprovisoria-746-22-setembro-2016-783654-publicacaooriginal-1511-23-pe.html>. Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. 17 fev. 2017, ed. 154, n. 35, seção 1. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2017a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP N° 15/2017, de 15 de dezembro de 2017. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, **Diário Oficial União**, seção 1, p. 146, 21 de dezembro, Brasília, DF, 2017b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2017-pdf/78631-pcp015-17-pdf/file>. Acesso em: 07 out. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n° 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica, p. 41-44. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2017c. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/173163881/dou-secao-1-22-12-2017-pg-42>. Acesso em: 07 out. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução n° 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, ed. 224, seção 1. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 2018a. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622). Acesso em: 07 out. 2021.

BRASIL. Portaria N° 1.432, de 28 de dezembro de 2018. Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio, ed. 250, seção 1. **Diário Oficial da União** Brasília, DF, 2018b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1-432-de-28-de-dezembro-de-2018-57496288>. Acesso em: 31 out. 2021.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, 2018c. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf). Acesso em: 07 out. 2021.

BRASIL. **Portaria n° 521, de 13 de julho de 2021**. Institui o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-521-de-13-de-julho-de-2021-331876769>. Acesso em 26 set. 2024.

CAMPOS, Elziane Bouzada Dias. **Competências empreendedoras: uma avaliação no contexto de Empresas Juniores brasileiras**. 2015. 160 f., il. Tese (Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações). Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/19546>. Acesso em: 12 jul. 2022.

CAMPOS, Teodoro Malta; LIMA, Edmilson de Oliveira. Um estudo sobre os fatores que influenciam no desenvolvimento de competências empreendedoras. **Revista Pretexto**, Belo Horizonte, v. 20, n.1, p. 38-56, jan./mar. 2019. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/pretexto/article/view/3231>. Acesso em: 09 jul. 2022.

COSTA, Alessandra Mello da; BARROS, Denise Franca; CARVALHO, José Luis Felício. A dimensão histórica dos discursos acerca do empreendedor e do empreendedorismo. **RAC**, Curitiba, v. 15, n. 2, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rac/a/yZCSgXRmkRkFLqBZXqJF6Ly/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 07 out. 2021.

DEGEN, Ronald Jean; MELLO, Álvaro Augusto Araújo. **O empreendedor: fundamentos da iniciativa empresarial**. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1989.

DOLABELA, Fernando. **Oficina do empreendedor**. 6. ed. São Paulo: Ed. Cultura, 1999. DOLABELA, Fernando. **Pedagogia Empreendedora**. São Paulo: Editora de Cultura, 2003. DOLABELA, Fernando. **O segredo de Luísa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa**. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.



- DORNELAS, José. **Empreendedorismo para visionários**: desenvolvendo negócios inovadores para um mundo em transformação. Rio de Janeiro: Empreende/LTC, 2016.
- DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship)**: prática e princípios. Tradução de Carlos Malferrari. 8. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- FILION, Louis Jacques. Entendendo os intraempreendedores como visionistas. **Revista de Negócios**, Blumenau, v. 9, n. 2, p. 65 - 80, 2004. Disponível em: <https://bu.furb.br/ojs/index.php/rn/article/view/288>. Acesso em: 18 jun. 2022.
- FILION, Louis Jacques; LIMA, Edmilson. As representações empreendedoras: importantes temas para avançar em seu estudo. **Revista de Negócios**, Blumenau, v. 15, n. 2, p. 32-52, 2010. Disponível em: <https://bu.furb.br/ojs/index.php/rn/article/view/1195>. Acesso em: 07 ago. 2021.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO
- TEIXEIRA – INEP. **Educação Básica**: Sinopses Estatísticas da Educação Básica. INEP, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educac-ao-basica>. Acesso em: 27 set. 2024.
- KUENZER, Acacia Zeneida. Sistema educacional e a formação de trabalhadores: a desqualificação do Ensino Médio Flexível. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 57 - 66, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020251.28982019>. Acesso em: 06 nov. 2022.
- LAVIERI, Carlos. Educação empreendedora. In: LOPES, Rose Mary Almeida (Org.). **Educação empreendedora**: conceito, modelos e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: Sebrae, 2010, p. 1-16.
- LOPES, Rose Mary Almeida. Referenciais para a educação empreendedora. In: LOPES, Rose Mary Almeida (org.). **Educação empreendedora**: conceito, modelos e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: Sebrae, 2010, p. 17-44.
- LOPES, Rose Mary Almeida; TEIXEIRA, Maria América de Almeida. Educação empreendedora no ensino fundamental: o caso da educação municipal de São José dos Campos. In: LOPES, Rose Mary Almeida (org.). **Educação empreendedora**: conceito, modelos e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier; São Paulo: Sebrae, 2010, p. 45-66.
- MAMEDE, Maria Isabel de Barros; MOREIRA, Márcia Zabdiele. Perfil de competências empreendedoras dos investidores Portugueses e Brasileiros: Um estudo comparativo na rede hoteleira do Ceará. In: XXIX Encontro Anual da Associação de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 2005, Brasília. **Anais...** Brasília: 2005. Disponível em: [http://www.anpad.org.br/eventos.php?cod\\_evento=3&cod\\_educacao\\_subsecao=55&cod\\_evento\\_educacao=14&cod\\_educacao\\_trabalho=4807#](http://www.anpad.org.br/eventos.php?cod_evento=3&cod_educacao_subsecao=55&cod_evento_educacao=14&cod_educacao_trabalho=4807#). Acesso em: 11 jul. 2022.
- MELLO, Sérgio Carvalho Benício de; LEÃO, André Luiz Maranhão de Souza; PAIVA JÚNIOR, Fernando Gomes. Competências empreendedoras de dirigentes de empresas brasileiras de médio e grande porte que atuam em serviços da nova economia. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 10, n. 4, p. 47-69, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/rj/rac/a/Pn5zmxMthXDZjTyPMhXxNsv/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 set. 2021.



PEREIRA, Marcelo Almeida de Camargo; SILVA, Gabriele Bonoto; FELICETTI, Vera Lucia. Definição de objetivos instrucionais de aprendizagem - uma proposta sob o olhar das competências. **Revista Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 15, n. 33, p. 517-537, 2019. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/5302>. Acesso em: 15 ago. 2021.

PERRENOUD, Philippe. **Desenvolver competências ou ensinar saberes?** A escola que prepara para a vida. tradução: Laura Solange Pereira; revisão técnica: Maria da Graça Souza Horn, Heloísa Schaan Solassi. Porto Alegre: Penso, 2013.

RIO GRANDE DO SUL. **Catálogo Ementas - Percursos Formativos NEM-RS (Versão Preliminar)**. Secretaria de Estado da Educação: Porto Alegre, 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Referencial Curricular Gaúcho: Ensino Médio**, Secretaria de Estado da Educação: Porto Alegre, 2021.

SCHUMPETER, Joseph Alois. **Teoria do desenvolvimento econômico**: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. **O que é ser empreendedor**. 2019. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/o-que-e-ser-empendedor,ad17080a3e107410VgnVCM1000003b74010aRCRD>. Acesso em 10 abr. 2020.

SILVA, Louise de Quadros; FOSSATTI, Paulo. Processo de ensino-aprendizagem por meio de hackathon. In: TEIXEIRA, R. M.; SKOWRONSKI, M. (org). **Abordagens em Educação: Tecnologias Digitais, Docência e Inclusão – Volume 4**, Formiga (MG): Editora MultiAtual, 2021, p. 194-207.

SILVA, Mônica Ribeiro da. A BNCC da reforma do ensino médio: o resgate de um empoeirado discurso. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, 2018, p. 1-15. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-4698214130>. Acesso em: 15 abr. 2021.

SOARES, Tatiani Prestes.. **Competências Empreendedoras no Novo Ensino Médio: uma resposta às dores e aos sonhos educacionais. 2022. Dissertação** (Mestrado em Educação) - Universidade La Salle, Canoas, 2022. Disponível em: [https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=13581546](https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13581546). Acesso em 26 Set. 2024.

SOARES, Tatiani Prestes; FELICETTI, Vera; FOSSATTI, Paulo. De que competências empreendedoras estamos falando no Novo Ensino Médio? In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE INVESTIGAÇÃO SOBRE GOVERNANÇA UNIVERSITÁRIA E INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO; ENCONTRO REGIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL NOS DIFERENTES CONTEXTOS, 10.; 2.; 2022, Canoas. **Anais** [...].

Canoas: Universidade La Salle, 2022. p. 521-532.

SOARES, Tatiani Prestes; LUZ, Charlene Bitencourt Soster; JUNG, Hildegard Susana; FOSSATTI, Paulo. Educação empreendedora na Educação Básica: A perspectiva dos pais. **Imagens da Educação**, v. 11, n. 4, p. 191-212, 17 dez. 2021. Disponível em: [educação empreendedora na educação básica | imagens da Educação \(uem.br\)](https://www.uem.br/imagens-da-educacao). Acesso em 21 dez. 2021.

SOARES, T. P.; FOSSATTI, P. Educação Empreendedora e Educação para a Cidadania Global. **Scolas Chairs' Journal online**, v. 5, p. 149-156, 2023.

UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UBES. #UBESretrospectiva: 2016 foi ocupar e resistir!. 22 dez 2016. Disponível em: <https://ubes.org.br/2016/ubesretrospectiva-2016-foi-ocupar-e-resistir/>. Acesso em: 01 ago. 2021.

ZSIGMOND, Fábio. A construção de cidadãos que fazem: A educação integral, a cultura maker e o empreendedorismo desenvolvem competências para viver em um mundo exponencial, complexo e incerto. **Revista GV EXECUTIVO**, v. 18, n. 6, p. 20-23, 2019.